CIB/PR	**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ** **Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA** **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

DELIBERAÇÃO Nº 324/2022 – 29/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo administrativo SESA nº 1.988.821.190-0 em que o município de Apucarana, solicita a qualificação de 11 leitos de UTI tipo 2 para o Hospital da Previdência conforme solicitação da Carta 323/2022;
- A Resolução SESA nº 18/2018 que estabelece normas gerais a serem observadas na celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014;
- A atualização do Plano de Ação Regional da Urgência e Emergência para a Região de Apucarana;
- A Deliberação CIR 16ª. RS no. 37/2022 que aprova "ad referendum" a qualificação de 11 leitos de UTI tipo 2 para o Hospital Nossa Senhora das graças/ Hospital da Previdência CNPJ 76.562.198/0005-92;

Aprova "ad referendum" o Plano de Ação Regional da Urgência e Emergência atualizado para a Região de Apucarana e a qualificação de 11 leitos de UTI tipo 2 para o Hospital Nossa Senhora das graças/ Hospital da Previdência CNPJ 76.562.198/0005-92 conforme solicitação da Carta 323/2022 no valor total anual de R$ 722.700,00 (Setecentos e vinte e dois mil e setecentos reais) a serem custeados pelo Ministério da Saúde

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/Paraná

DELIBERACAO 013/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 29/12/2022 19:57. Inserido ao documento **459.643** por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em: 29/12/2022 19:57. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e001db4c2b6005f4ea26067cd32f291e**.